



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Processo nº 32.879/23

ADITAMENTO Nº 127/24

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/23 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA - AST.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – Prefeitura Municipal de São Carlos**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, **PAULA TAYSSA KNOFF**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.927.163-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.941.688-40, residente na Rua Ray Wesley Herrick, nº 1.501, casa 92, Jardim Jockey Clube, São Carlos, SP, CEP 13565-090, doravante denominado MUNICÍPIO, e **ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA- AST**, neste ato representada por sua Presidente, na forma de seu Estatuto, **LUCIA HELENA MACHADO NORDI**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil - OSC parceira, parte já qualificada anteriormente, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 41/23, autorizado pela Lei Municipal nº 22.092, de 15 de dezembro de 2023, e Lei Municipal nº 23.020, de 6 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 41/23 até **31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 41/23, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

3.1. *Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração serão disponibilizados recursos no valor de R\$ 3.367.224,00 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais), a título de repasse financeiro, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado, salvo melhor entendimento do Município para efetuar o repasse, a partir da data de vigência do presente instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Carlos, 12 de dezembro de 2024.

PAULA TAYSSA KNOFF
Secretária Municipal de Educação
MUNICÍPIO

LUCIA HELENA MACHADO NORDI
Associação Sal da Terra - AST
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC parceira

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(em atendimento às Instruções nº 01/2024 do TCE - Anexo RP-09)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Sal da Terra – AST

Aditamento nº 127/24 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 41/23

Objeto: repasse financeiro do Município à OSC, para desenvolvimento do “Educação em Ação”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

(continuação do Termo de Ciência e Notificação do Aditamento nº 127/24 – fls. 2)

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São Carlos, 12 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF nº 209.770.008-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PAULA TAYSSA KNOFF

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF/MF nº 220.941.688-40

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: LUCIA HELENA MACHADO NORDI

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 054.196.568-92

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PAULA TAYSSA KNOFF Cargo: Secretária Municipal de Educação CPF/MF nº 220.941.688-40	PAULA TAYSSA KNOFF
---	---------------------------

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: LUCIA HELENA MACHADO NORDI Cargo: Presidente CPF/MF nº 054.196.568-92	LUCIA HELENA MACHADO NORDI
---	-----------------------------------

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: RAFAELA MARCHETTI Cargo: Secretária Adjunta da Educação CPF/MF nº 338.139.398-71 Ato sob Responsabilidade: Gestora da Parceria	RAFAELA MARCHETTI
---	--------------------------